



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

MAIO/2020

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

CIDES – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto
Paranaíba

Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial | CEP: 38.402-349 - Uberlândia-MG

CNPJ: 19.526.155/0001-94

Viste o nosso site: www.cides.com.br

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/2020.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de maio/2020. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;

➤ FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Programa Nº04/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre De Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 11/05/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: O contrato tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC e com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 11/05/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 75.209,22. Publicado na íntegra no link: www.simcides.com.br

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 05/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Programa Nº 05/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 13/05/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: O contrato tem por objeto, a gestão associada de serviço público, através do desenvolvimento de atividades, pelo **CIDES**, inerentes ao Serviço de Inspeção Municipal CIDES – SIMC e com vistas a promover a adesão ao Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI na forma do Serviço de Inspeção CIDES. Vigência: de 13/05/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 75.209,22. Publicado na íntegra no link: www.simcides.com.br

➤ FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE PROGRAMA;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PRATA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa N° 02/2020, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.505/0001-50 firmado em 27/05/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: 2.1 – Redução do valor dos serviços de inspeção para o exercício de 2020, conforme deliberado na 13ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDES, por motivo de redução de despesa em face do fato imprevisível da pandemia do novo Coronavírus, que ocasionou queda na arrecadação dos municípios aderentes ao SIMC .2.2 – Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Contrato de Programa nº02/2020. Vigência: de 27/05/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 53.750,00. Publicado na íntegra no link: www.simcides.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N° 04/2020 REF. AO CONTRATO N° 032/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa N° 04/2020, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48 firmado em 27/05/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: 2.1 – Redução do valor dos serviços de inspeção para o exercício de 2020, conforme deliberado na 13ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDES, por motivo de redução de despesa em face do fato imprevisível da pandemia do novo Coronavírus, que ocasionou queda na arrecadação dos municípios aderentes ao SIMC .2.2 – Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Contrato de Programa nº02/2020. Vigência: de 27/05/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 53.750,00. Publicado na íntegra no link: www.simcides.com.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N° 05/2020 REF. AO CONTRATO N°083/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa N° 05/2020 ref. ao contrato N°083/2020, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 27/05/2020. Base Legal: Lei Federal nº 11.107 de 06/04/2005 e ao Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: 2.1 – Redução do valor

dos serviços de inspeção para o exercício de 2020, conforme deliberado na 13ª Assembleia Geral Extraordinária do CIDES, por motivo de redução de despesa em face do fato imprevisível da pandemia do novo Coronavírus, que ocasionou queda na arrecadação dos municípios aderentes ao SIMC .2.2 – Fica alterada a Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do Contrato de Programa nº05/2020. Vigência: de 27/05/2020 a 31/12/2020. Valor R\$ 53.750,00. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

➤ **FORAM REALIZADOS PROCEDIMENTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93;**

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 03/2020, Dispensa 03/2020. Objeto: Locação de uma Impressora Multifuncional Epson L-6191 com funções de impressão, cópia e digitalização para ser utilizada na sede do SIMC na cidade de Ituiutaba-MG. Empresa: Ubercópias e impressos LTDA ME, CNPJ nº 008.420.626/0001-69. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Uberlândia, 06 de maio de 2020. Lindomar Amaro Borges – Presidente do CIDES.

➤ **FOI REALIZADO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO;**

CIDES - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba-CIDES, em cumprimento ao art. 4º, I, da Lei Federal nº 10.520/2002, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Processo Administrativo Licitação nº 05/2020, tipo menor preço por item.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Luminárias para Iluminação Pública e Projetores com Tecnologia LED, conforme detalhado no Termo de Referência do edital. DATA: 19/06/2020, às 09h, pelo portal Licitanet. O arquivo completo, bem como seus anexos, pode ser acessado no link: www.cides.com.br/licitacoes. Mais informações: cides@cidas.com.br ou 034-3213-2433. Uberlândia/MG, 01 de junho de 2020. **Lindomar Amaro Borges** - Presidente do CIDES



- FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2020 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E UBERCÓPIAS E IMPRESSOS LTDA – ME

Contrato de prestação de serviços nº 03/2020 do Processo de Licitação 03/2020, Dispensa 03/2020 firmado em 08/05/2020, entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Ubercópias e Impressoras LTDA-ME, CNPJ nº 08.420.626/0001-69. Objeto: contratação de empresa do ramo de fornecimento, a título de locação, de (01) uma impressora multifuncional com impressão em preto, branco e cores, contendo ainda a função de digitalização a qual seu número de série está em anexo no relatório de status do equipamento e seu modelo conforme descrito no item 2. Base Legal: Lei 8.666/1993 Lei de Licitações. Vigência 08/05/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 08 de maio de 2020. Lindomar Amaro Borges – Presidente.

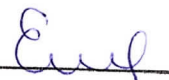
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

3.2. ACOMPANHAMENTO DE TERMOS DE CONVÊNIOS, DE COMPROMISSO, DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS;
- FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CONVÊNIO;

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 11/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Primeiro termo aditivo ao plano de trabalho do convênio nº 11/2019 firmado entre o Município de Ituiutaba/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, firmado em 26/11/2019. Objeto: Este aditivo acrescenta texto ao campo “OBJETO”, altera os campos “RELAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS” e “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO”. Vigência: de 25/05/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 25 de maio de 2020 LINDOMAR AMARO BORGES Presidente do CIDES



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 11/2019
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA/MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES**

Segundo termo aditivo do convênio nº 11/2019 firmado entre o Município de Ituiutaba/MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, firmado em 26/11/2019. Objeto: Ficam alteradas as cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Quinta do Convênio. Vigência: de 25/05/2020 a 31/12/2020. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 25 de maio de 2020. LINDOMAR AMARO BORGES Presidente do CIDES

- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSOS;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO.
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS APOIO TÉCNICO OPERACIONAL.

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/prestacao-de-contas-2/>

4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia–MG, 05 de junho de 2020.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES